

RESOLUÇÃO Nº. 13 (B)/ CONSUN / 2012.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, em sua 15ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2012, com a finalidade de discutir e votar os critérios para a regulamentação da Eleição para Coordenadores de Cursos do Centro Universitário de Mineiros - Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais um ano o mandato dos atuais Coordenadores de Cursos do Centro Universitário de Mineiros.


Art. 2º - Caso o Coordenador do Curso não queira prorrogar o seu mandato, fica a Reitoria autorizada a nomear outro Coordenador para o ano de 2013.

Art. 3º - Autorizar as junções de Coordenação dos Cursos que se fizerem necessários.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 03 de outubro de 2012, às 14h30min, no Auditório Ademar Rodrigues dos Anjos, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Ita de Fátima Silva Assis
Presidente do CONSUN